



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.204699/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0391/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1027
DATA	12/11/2020
RD Nº	0569/2020

ASSUNTO

Autorização para Construção de Refinaria de Petróleo. Solicitante: SSOIL ENERGY S/A, CNPJ nº 30.459.634/0001-78, Município de Coroados-SP. Capacidade: 1.987 m³/d (12.500 bbl/d).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 391, de 1 de julho de 2020, no Parecer Técnico nº 51/2020/SPC-CAT/SPC-E-ANP e no Parecer nº 228/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar Autorização para construção de refinaria de petróleo, com capacidade de processamento de 1.987 m³/d, em nome de SSOIL ENERGY S.A., CNPJ nº 30.459.634/0001-78.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO